

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4º (SEGUNDO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.03/CLHO-00123

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula segunda do contrato.
TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

4º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, situada na Rua Santo Antonio, s/n, Centro, Coelho Neto - MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, a Sra. Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87.

CONTRATADA: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.342/0001-28, situado na Avenida Odilon Araújo, 656, Piçarra, Teresina - PI.

REPRESENTANTE: Francisco Vilmar Filho, CPF nº 101.606.393-87..

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência do contrato nº 171/2021, PP 004/2021, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de centrais telefônicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto – MA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 171/2021, referente ao Pregão Presencial 004/2021, passa ser de 06 de abril de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

CLAUSULA TERCEIRA– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e cidadania
08 244 0352 2.161 Man. das Atividades da Sec. Mun. de
Assistência Social e Cidadania - (SEMASC)
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
1500000000 Recursos não Vinculados de Impostos

1401 Fundo Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0106 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 21 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATADA

DE ECONOMIA FAMILIAR DE COELHO NETO/MA (SINDATREFAE):

TITULAR: Jadilson Pinheiro Andrade
SUPLENTE: Antônio Paulo Feitosa Sousa

VI - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE COELHO NETO/MA:

TITULAR: José Juvenal Lima Mascarenhas
SUPLENTE: Francisco da Chagas da Silva Santiago

VII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS DE COELHO NETO/MA:

TITULAR: Jacirene Barros da Silva
SUPLENTE: Maria do Socorro da Conceição Silva

VIII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E DAS AGRICULTORAS FAMILIAR DE COELHO NETO/MA:

TITULAR: Nicacia Maria Sousa Aguiar
SUPLENTE: Arlete Pereira de Sousa

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 21 de março de 2024.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO 169/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98. Contratada: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.342/0001-28. Objeto do presente termo de aditivo: aditar prorrogação de vigência do contrato nº 169/2021, PP 004/2021, que

tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de centrais telefônicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto - MA.

A vigência do Contrato 169/2021 passa a ser de 06 de abril de 2024 a 05 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 21 de março de 2024. Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72; Representante da Contratada: Francisco Vilmar Filho, CPF nº 101.606.393-87. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO 171/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39. Contratada: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.342/0001-28. Objeto do presente termo de aditivo: aditar prorrogação de vigência do contrato nº 171/2021, PP 004/2021, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de centrais telefônicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto - MA.

A vigência do Contrato 171/2021 passa a ser de 06 de abril de 2024 a 05 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 21 de março de 2024. Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 - 87; Representante da Contratada: Francisco Vilmar Filho, CPF nº 101.606.393-87. Coelho Neto (MA). Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 035/2024- SEMED

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA BENTA FILHA,

